



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

PORTARIA N.º 1487/2019 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO – CMI. REVOGA-SE
A PORTARIA N.º 2712/2017.”**

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING, Prefeita Municipal de Sapiranga,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 4453/2009, que institui o
Conselho Municipal do Idoso – CMI;

DETERMINO:

Art. 1.º – Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**
– CMI, Gestão 2019/2021, os seguintes membros:

I – Entidades Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Vanice Brandenburg
Suplente: Dione Helena da Silva Pereira

b) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Vanderlei Rodrigo de Araújo
Suplente: Fabiani Liane Bayer

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
Titular: Janie Teresinha Diefenthaeler
Suplente: Paula Tamara Schmidt Molling

d) Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança e Mobilidade:
Titular: Márcio Daniel da Silva
Suplente: Natan Camargo da Silva

e) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:
Titular: Leticia Inês Schumacher
Suplente: Alexandre Edgar Jardim



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

II – Entidades Não Governamentais:

a) Instituição de Longa Permanência para Idoso (ILPI) Retiro do Amanhecer:

Titular: Fernanda Bilhar

Suplente: Jonas Lima da Silva

(ATAPES):

b) Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Saporanga

Titular: Zeno Altenhofen

Suplente: Vilmar Ivo Volpatto

c) Conselho Regional de Serviço Social (CRESS):

Titular: Rodrigo Viana Soares

Suplente: Eliane dos Santos Ferreira

d) Grupo de Terceira Idade Ebenézer:

Titular: Nelcinda Engelski

Suplente: Irene Stüker Schneider

e) Grupo de Dança Sênior Exultai:

Titular: Gisela Marlise Schuler


Suplente: Rosa Maria Tasche

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

Registre-se e Publique-se.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Prefeita Municipal


CARINA PATRÍCIA NATH CORRÊA
Secretária Municipal de Administração